



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3408 – PÁGINAS: 07

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinho2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinho.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3408 – PÁGINAS: 07

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2022.....	4
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022.....	4
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2022.....	5
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO	5
EXTRATO DO CONTRATO(RETIFICADO) – PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 06/04/2023	5
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023	6

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3408 – PÁGINAS: 07

ATOS MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2024. Processo Adm. nº 3848/2024. Objeto: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de veículo(tipo caminhão), de interesse da Administração Pública de Chapadinda**; Abertura: **22/08/2024 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinda– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesolnformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, 06 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2024-SRP. Processo Adm. nº 3849/2024. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Coletor Compactador de Lixo de interesse da administração pública de Chapadinda**; Abertura: **22/08/2024 às 09:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinda– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesolnformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, 06 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2024-SRP. Processo Adm. nº 3847/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**; Abertura: **22/08/2024 às 11:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinda– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesolnformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, 06 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2024-SRP. Processo Adm. nº 6360/2024. Objeto: **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública**; Abertura: **22/08/2024 às 13:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinda– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesolnformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, 06 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 027/2024. Processo Adm. nº 4194/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinda/MA**; Abertura: **27/08/2024 às 08:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinda– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesolnformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, 08 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SRP
PROC. ADM. Nº 2102/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinda/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinda torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, destinados às Secretarias de Chapadinda**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 019/2024-SRP Adjudicada a proponente a empresa: Nome da Empresa: **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – CNPJ: 10.612.251/0001-80 - Endereço: AV JOSE CAETANO - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinda, Valor total: **R\$ 1.178.809,00 (Hum milhão cento e setenta e oito mil, oitocentos e nove reais)**; **CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – CNPJ: 25.406.063/0001-73 - Endereço: Rua Domingos Rodrigues - CEP: 05075000 - UF: SP - Município: São Paulo, Valor total: **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**. Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinda/MA, 09 de Agosto de 2024. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração**.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 3 de 7





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3408 – PÁGINAS: 07

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2022

Processo Administrativo: 3452/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: nº 3732/2022-PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. nº 17.525.754/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **300/2022** para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 3732/2022-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em **25% (vinte e cinco por cento)** do Contrato nº 300/2022, para execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO**. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de **25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 300/2022, que passa a ser **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Artigo 57, inciso II e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO**; 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (26 de Julho de 2024 a 25 de Julho de 2025) ao **Contrato nº 300/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 300/2022**. 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**; 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILID
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILID
15.452.0007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 26 de julho de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Responsável legal da CONTRATANTE**.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022

Processo Administrativo: 3606/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: nº 3732/2022-PMCH

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. nº 17.525.754/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **301/2022** para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 3732/2022-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em **25% (vinte e cinco por cento)** do Contrato nº 301/2022, para execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA/MA**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO**; 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de **25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 301/2022, que passa a ser **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Artigo 57, inciso II e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO**; 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (26 de Julho de 2024 a 25 de Julho de 2025) ao **Contrato nº 301/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 301/2022**. 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**; 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3408 – PÁGINAS: 07

ATOS MUNICIPAIS

10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinhá - MA, 26 de Julho de 2024. **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO/Responsável legal da CONTRATANTE.**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2022

Processo Administrativo: 3605/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: nº 3732/2022-PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. nº 17.525.754/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 302/2022 para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 3732/2022-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em **25% (vinte e cinco por cento)** do Contrato nº 302/2022, para execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA.** **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de **25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 302/2022, que passa a ser **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 57, inciso II e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO;** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (26 de Julho de 2024 a 25 de Julho de 2025) ao **Contrato nº 302/2022.** 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 302/2022.** 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO;** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.1024.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0036.2143.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0037.2144.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinhá - MA, 26 de julho de 2024. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Responsável legal da CONTRATANTE.**

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 0978/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Chapadinhá/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinhá torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo: Item: 0001 Descrição: CESTA BÁSICA (composta dos itens do termo de referência) Quantidade: 10.000 cestas. Valor Total: **R\$ 602.200,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos reais)**. Situação: Homologado inicialmente em 28/03/2023 e **RETIFICADO EM: 05/08/2024.** Por: Ezequias Douglas dos Santos Silva Nome da Empresa: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES. Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinhá/MA, 05 de Agosto de 2024. **Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DO CONTRATO (RETIFICADO) – PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 06/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: **R\$ 602.200,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.11



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3408 – PÁGINAS: 07

ATOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. Chapadinhã (MA), 30 de Março de 2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP (RETIFICADO) – PUBLICADO INICIALMENTE EM 30/03/2023

Aos 28 dias do mês de Março de 2023, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 06.117.709/0001-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 0978/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 008/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES						
CNPJ: 19.496.287/0001-10						
ENDEREÇO: Rua Manoel Inacio de Almeida, nº 408 – Vila Izamara – Chapadinhã -MA, CEP: 65.500-000						
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Portela Teles						
E-MAIL: rodrigo_teles15@hotmail.com			TEL.: (98)99112-8777			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	
01	Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social	Und	10.000	55,59	555.900,00	
01	Açúcar, embalagem de 1Kg.	MANA	Und	10000	R\$ 3,52	R\$ 35.200,00
02	Arroz branco, polido tipo 1, longo fino – embalagem 1kg	KILEVE	Pacote	20000	R\$ 4,63	R\$ 92.600,00
03	Biscoito salgado, Cream Cracker – embalagem de 400g.	KIKOS	Und	10000	R\$ 5,07	R\$ 50.700,00
04	Café moído, pacote de 250g.	PURO	Und	10000	R\$ 8,28	R\$ 82.800,00
05	Feijao Carioca, embalagem de 1kg, tipo 1, prazo mínimo de validade 6 meses	EDU	Kg	10000	R\$ 8,59	R\$ 85.900,00
06	Leite em pó integral, pacote de 250g	PIRACANJUBA	Und	10000	R\$ 6,12	R\$ 61.200,00
07	Macarrão, formato espaguete nº 8, embalagem de 500g.	RICOSA	Pacote	10000	R\$ 3,54	R\$ 35.400,00
08	Massa de milho, pacote de 500g.	KIFLOCAO	Und	10000	R\$ 2,46	R\$ 24.600,00
09	Sardinha em lata, embalagem de 130g validade mínima de 6 meses	PALMEIRA	Lata	10000	R\$ 4,42	R\$ 44.200,00
10	Óleo de Soja, embalagem de 900ml	ABC	Und	10000	R\$ 8,96	R\$ 89.600,00

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinhã/MA, 28 de Março de 2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social/ Representante legal do órgão gerenciador



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3408 – PÁGINAS: 07

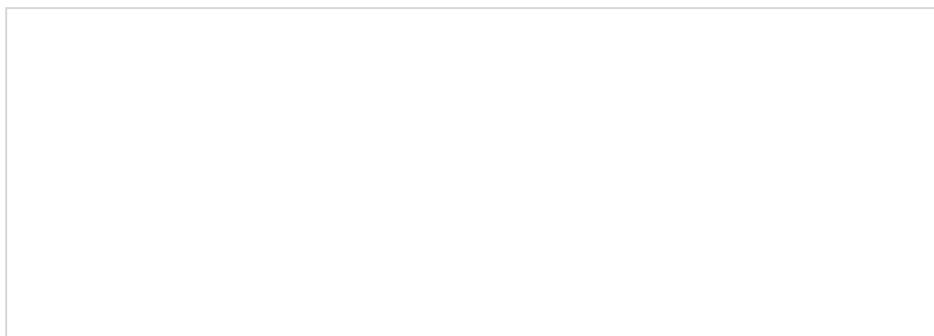
ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo